



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 44.919.066/0001-55**  
**Paço Municipal "Joaquim Romflio Pinheiro"**  
**www.santamercedes.sp.gov.br**

**LEI MUNICIPAL Nº 009/2026 – DE 26 DE JUNHO DE 2026.**

**RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES, CONSUBSTANCIADO NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DA NOVA ALTA PAULISTA – CISNAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Santa Mercedes, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Nos termos do Artigo 12, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de Abril de 2005, ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções e seus Anexos, consubstanciado no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista – CISNAP, firmado entre este Município e o Consórcio Público – CISNAP, mediante autorização da Lei Municipal nº 028/2017 e alterações.

**Art. 2º.** O texto consolidado do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista – CISNAP é parte integrante do Anexo I desta Lei, que está publicado no Jornal Regional do dia 27 de Março de 2025, Edição nº 9461, Fls. 19.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 44.919.066/0001-55**  
**Paço Municipal "Joaquim Romflio Pinheiro"**  
**[www.santamercedes.sp.gov.br](http://www.santamercedes.sp.gov.br)**

Gabinete do Executivo Municipal, em 26 de junho de 2026.



**VALDIR VERONA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público de costume e na data supra.



**CLÁUCIO ROBERTO CRUZ**  
Chefe de Gabinete